

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0061 79
sm

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Resolução nº 12, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes da Câmara Municipal de Toledo.

Relatoria: Vereador Marcelo Marques

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 06 de julho de 2022, a Mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 12, de 2022, que fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes da Câmara Municipal de Toledo.

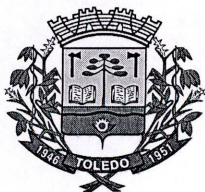
A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 23ª Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada a apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada a Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, e, durante a 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), e, durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022, o presidente em exercício, vereador Genivaldo Paes, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CTA trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000080
um

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

- a) visa a fixação de novo valor referente à bolsa estágio da Câmara Municipal de Toledo;
- b) pretende acrescentar o valor da bolsa estágio desta Casa de Leis em 11%;
- c) é direcionada aos estagiários da Câmara Municipal de Toledo.

Ressalta-se que a Resolução nº 23, de 19 de julho de 2013, que fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, não sofreu nenhum tipo de reajuste inflacionário para correção dos valores percebidos desde a data em que a referida Resolução foi fixada.

Logo, considerando que não houve nenhum reajuste no valor da bolsa estágio nesses últimos oito anos, torna-se importante a fixação de novo valor condizente com o propósito motivacional da bolsa.

Conforme o relatório de impacto financeiro nos exercícios de 2022 a 2024, as alterações propostas por este Projeto de Resolução estão em consonância com a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual, não sendo necessário a adoção de medidas compensatórias.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 12, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 1 de setembro de 2022.


MARCELO MARQUES
Relator



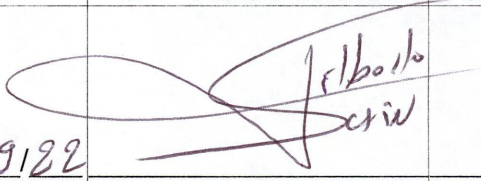
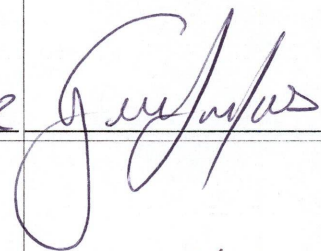
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000081
m

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 12, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
BETO SCAIN Membro	01/09/22		
GENIVALDO PAES Membro	01/09/22		
GERALDO WEISHEIMER Membro	01/09/22		
ADEMIR PALUDO Membro	01/09/22		